Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Andar térreo, 1º pavimento elevado do Edifício **LONDONBANK**, situado na Rua do Fogo nº 22, na freguesia de Santo Antonio, nesta cidade, em galeria entre piso e uma caixa forte no sub-solo, com a área útil de 1.273,96m², área comum de 73,76m², perfazendo uma área total de 1.347,72m² e respectiva fração ideal de terreno próprio lote nº 1 da quadra E, equivalente a 0,369100, confrontando-se o edifício pela frente com a Rua do Fogo; pelo flanco direito de quem de dentro do prédio olha para a referida rua, limitando-se com o prédio 36, da mesma rua, de propriedade da CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES BENEFICIENTES; pelo lado esquerdo com a mesma vizualiação, limitando-se com a Rua Estreita do Rosário; e pelos fundos limita-se com o lote 237, da rua Estreita do Rosário, de propriedade da CIA. Administradora Santo Alberto Ltda.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETARIO:- B.O.L.S.A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 12º andar, CGC 61.759.866/0001-75.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- livro 3-DA, as fls. 89v, sob o nº de ordem 97.333, em data de 21/03/1972. Indicador Real 6-AG-110.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-I-5, fls. 22, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, em 20 de setembro de 2000. O Oficial, subscrevo e assino:

R-1-26.555:- PROCEDI nesta data, o registro da Escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de novembro de 1980, pelo Tabelião de Notas de São Paulo, no livro 3754, fls. 39, e re-ratificada pela Escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 19 de março de 1981, pelo mesmo Tab. do Cartório de São Paulo, no livro 3703, fls. 245, na qual se verifica que B.O.L.S.A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 12º andar, CGC 61.759.866/0001-75, no ato representada por seu gerente-delegado Norman Campbell Mackenzie, britânico, casado, bancário, CPF 836.334.569-72, residente e domiciliado em São Paulo, e por sua sócia-quotista, Bolsa Limited, sociedade organizada de acordo com as leis das Ilhas Bahamas, com sede ou escritório principal registrado na cidade de Nassau, na Ilha de New Providence, uma das ilhas Bahamas, em Bolam Hause, King and Georg Street, representada no ato por seu bastante procurador Norman Campbell Mackenzie, já qualificado, Vendeu o imóvel constante da matrícula supra, a **BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED**, sociedade bancária inglesa, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar no Brasil, com principal estabelecimento em São Paulo, na Rua XV de Novembro nº 165, CGC nº 61.383.170/0001-97, no ato representada por seu representante legal gerente geral adjunto Archibaldi Brown Buchanan, britânico, casado, bancário, CPF nº 836.334.218-15, pelo preço de Cr$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. Recife, em 22 de abril de 1981. O Oficial,

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

CONTINUAÇÃO

subscrevo e assino:- **José Almiro da Silva. Of.. substº.**

AV-2-26.555:- PROCEDI nesta data, a averbação do Decreto nº 88.325, de 23 de maio de 1983, mediante o qual o Presidente da República, autorizou o LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, a funcionar no Brasil como sucessora do BANK OF. LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED; tudo consoante Diário Oficial de 25/3/1983 que públicou o referido Decreto e requerimento firmado em 27 de outubro de 1983, pelo LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, através de seus representantes legais, documentos esses que ora se arquivam para os fins próprios de que de tudo dou fé. Recife, 02 de dezembro de 1983. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

AV-3-26.555:- PROCEDI nesta data, a averbação da nova razão social de BANK OF. LONDON E SOUTH AMERICA LIMITED, para LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, tudo consoante certidões expedidas pelas juntas comerciais dos Estados de Pernambuco e São Paulo que ora se arquivam, juntamente com o requerimento firmado em 10.01.1985, pelo LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Rua Libero Badaró, 425, 12º andar, CGC nº 61.759.866/0001-75, com filial na Rua do Fogo, nº 22, térreo e 1º pavimento, bairro e freguesia de Santo Antonio, nesta cidade, legalmente representado. Dou fé. Recife, em 11 de janeiro de 1985. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

AV-4-26.555:- PROCEDI nesta data, a averbação do requerimento datado e assinado em 02 de maio de 1986, no qual se verifica que LLOYDS BANK PLC, instituição financeira, com sede em Londres, Inglaterra, e filial principal no Brasil em São Paulo-SP, à Rua XV de Novembro nº 165, através de sua filial na cidade do Recife, na Rua do Fogo nº 22, nesta cidade, CGC nº 61.383.170/0011-69, no ato legalmente representada, solicitou a averbação da sua nova razão social de LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED - para LLOYDS BANK PLC, conforme certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco, anexo ao aludido requerimento que ora se averba e arquiva. Dou fé. Recife, 09 de maio de 1986. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

R-5-26.555:- Titulo prenotado sob nº 217.522, do Protocolo 1-AC, em data de 12/09/2001. Nos termos do Parágrafo 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/97, **PROCEDO** nesta data, o registro do **Termo de Arrolamento de bens e direitos,** entre outro, do imóvel a que alude a matricula supra, de propriedade do LLOYDS BANK PLC, acima qualificado, lavrado pelo Delegado substituto da Receita Federal do Rio de Janeiro-RJ, Dr. Dimas Angelo da Costa, valendo-me para tanto do Ofício DRF/GAB nº 43671/2001, expedido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 31 de agosto de 2001, pelo mencionado Delegado, que ora se arquiva para os fins proprios, do que de tudo dou fé. Recife, em 18 de setembro de 2001. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-6-26.555:- Título prenotado sob n° 248.628, do Protocolo 1-AP, em data de 21/01/2004. PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento firmado em 10 de janeiro de 2003, a averbação da

continua na ficha 002

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão

CONTINUAÇÃO

mudança da razão social de **LLOYDS BANK PLC** para **LLOYDS TSB BANK PLC**, com sede em Londres-Inglaterra e filial principal no Brasil, em São Paulo, na Av. Jurubatuba, nº 73, 7º andar, parte, Vila Cordeiro, inscrita no CNPJ sob nº 61.383.170/0001-97, consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/1999, em Londres-Inglaterra, registrada na JUCESP sob nº 118.008/99-7, em 14/07/1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22/07/1999, cuja fotocópia autenticada da pagina 7 do mesmo, ora se arquiva. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-7-26.555:- Título prenotado sob nº 248.629, do Protocolo 1-AP em data de 21/01/2004. PROCEDO nesta data, a averbação do número da **inscrição municipal** do imóvel a que alude a matricula supra, que é **1.1565.245.02.0200.0001.2**, consoante Escritura pública de compra e venda, lavrada em 29 de junho de 1995, no livro 6302, as fls. 104, pelo 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, retificada pela Escritura pública de re-ratificação, lavrada em 30 de dezembro de 2002, no livro 1664, fls. 181/183, pelo 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-8-26.555:-Titulo prenotado sob nº 248.629, do Protocolo 1-AP, em data de 21/01/2004. PELAS Escrituras pública de compra e venda, que objetivaram a AV-7 desta matricula, o **proprietário**, acima qualificado, **vendeu** a **LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua do Carmo, nº 27, 3º, 4º, 8º ao 12º andares e loja B, inscrita no CNPJ nº 42.103.531/0001-50, o imóvel a que alude a matricula supra, pelo preço de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOCUMENTO ARQUIVADO:** fotocópia autenticada da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-9-26.555:- Título prenotado sob nº 248.988, do Protocolo 1-AQ, em data de 02/02/2004. PROCEDO nesta data, nos termos do Ofício DRF/RJ/GAB Nº 23.305/2003, expedido na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 2003, por Dimas Angelo da Costa, Delegado Adjunto da Receita Federal no Rio de Janeiro-RJ, ao **cancelamento do arrolamento de bens e direitos**, incidente sobre o imóvel constante da matrícula supra, ficando desse modo cancelado o arrolamento registrado sob o nº5, desta matricula. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-10-26.555:- Titulo prenotado sob nº 236.798, do Protocolo 1-AK,

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

em data de 11/02/2003 (Suscitação de Dúvida). PROCEDO nesta data, o registro da **penhora** do imóvel a que alude a matricula supra, de propriedade da **Losango Promotora de Vendas Ltda**, acima qualificada, avaliado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos Autos do Processo nº **RE. 01.001.00742/00**, movido por **JOSÉ BENJAMIN BEZERRA GUIMARÃES** contra **LOSANGO PROMOTORA DE VENDA LTDA e outros (2)**, para pagamento da dívida no valor de R$ 104.609,95, tendo como depositário José Gonzaga da Silva, CPF nº 071.750.354-20, valendo-me para tanto do Mandado de Penhora e Averbação - MPN-000092/03, passado em 17 de janeiro de 2003, pelo Diretor de Secretaria Renato Maciel Alves, subscrito pela Exma. Dra. Lucia Teixeira da Costa Oliveira, Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Recife e do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 10 de fevereiro de 2003, pelo Oficial de Justiça, que ora se arquivam. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-11-26.555:- Título prenotado sob nº 391.558, do protocolo 1-DR, em data de 09/05/2013. CANCELAMENTO DE PENHORA. À vista dos Ofícios **OFI-000632/13 e OFI-001227/13**, expedidos em **30.04.2013 e 27.08.2013**, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho do Recife/PE, extraído dos autos da Ação Trabalhista - processo nº **9044100-23.2002.5.06.0001** - tendo como Reclamante: **JOSÉ BENJAMIN BEZERRA GUIMARÃES** e Reclamado: **LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA E OUTROS (2)**, **promovo a averbação** do **cancelamento da penhora**, incidente sobre o imóvel a que alude a matrícula supra, ficando desse modo cancelada e de nenhum efeito a penhora registrada sob o **nº 10** desta matrícula. Dou fé. Recife, 22 de julho de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:

R-12-26.555:- Título prenotado sob nº 424.823, do protocolo 1-EL, em data de 09/12/2014. CONFERÊNCIA DE BENS. PELA Certidão de Inteiro Teor - Internet, **expedida em 16/07/2012**, do Instrumento Particular da 18ª Alteração Contratual, **firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 02 de maio de 2005**, arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº **00001525804**, em data **07/06/2005**, a **LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, sociedade limitada, com inscrição no CNPJ nº 42.103.531/0001-50, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Carmo nº 27, 3º, 4º, 8º ao 12º andares e Loja B, Centro, legalmente representada, **transmitiu** a **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**, sociedade limitadacom sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro-RJ, na Rua do Carmo nº 27, 3º andar e loja B, Centro, inscrita no CNPJ nº 05.281.313/0001-89, legalmente representada, a título de **conferência de bens**, como forma de integralização das quotas subscritas no valor de **R$ 17.661.459,36** (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), **dentre outros bens, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo valor de R$ 422.506,69** (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** Certidão negativa de não incidencia do ITBI, Certidão de Inteiro Teor, **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, com demais documentos previstos em lei. Dou

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

fé. Recife, 13 de janeiro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-13-26.555:- Prenotação nº 462.227, de 05/10/2016. INCORPORAÇÃO. PROCEDO, nesta data, a averbação da Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016**, através do qual o **HSBC FINANCE (BRASIL) S/A - BANCO MULTIPLO**, com sede na cidade de Curitiba-PA, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, legalmente representado, **incorporou** a **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praça XV de novembro, nº 20, 11º andar, salas 1101 e 1102, sala 1201 e subsolo 201, inscrita no CNPJ sob nº 05.281.313/0001-89, legalmente representado, entre outros bens, pelo imóvel a que alude a matrícula supra, com valor venal de **R$ 1.189.101,01** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e um reais e um centavos), firma incorporada essa que se extingue. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: a citado instrumento, juntamente com a Certidão confirmativa da não incidência do **ITBI - Processo nº 15.099124.51**, Sequencial **134549.4**, e demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-14-26.555:- Prenotação nº 462.228, de 05/10/2016. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado na cidade de Curitiba/PA, em 18 de fevereiro de 2016, instruido com Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016**, a averbação da **alteração da denominação social** de **HSBC FINANCE (BRASIL) S.A - BANCO MULTIPLO**, para **BANCO LOSANGO S/A - BANCO MULTIPLO**. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-15-26.555:- Prenotação nº 462.228, de 05/10/2016. MUDANÇA DE SEDE. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado na cidade de Curitiba/PA, em 18 de fevereiro de 2016, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016**, a averbação da **mudança de sede** da **BANCO LOSANGO S/A - BANCO MULTIPLO**, para a Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, sala 1101 e 1102 e 12º andar, sala 1201 e subsolo 201 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31
Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010
Tel: (81) 3224-8533 / 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR
Mydian Albuquerque de Vasconcelos
SUBSTITUTA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSUVY-H677A-H7ZSW-ZURUR

Continuação da matrícula nº **26555**

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, por SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, protocolo **ARISP Nº S22110139984D**, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **643.247**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R$ 36,20, TSNR: R$ 8,04, FERM: R$ 0,40, FUNSEG: R$ 0,80, FERC: R$ 4,02 e ISS: R$ 2,01, TOTAL R$ **51,47** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.RCC10202201.04512.** Eu, Wesley de Medeiros Cavalcante, digitei a presente certidão. Recife, 11 de novembro de 2022. Documento assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 26.556 | FICHA 001 | DATA 22/04/1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Garagem, localizada no sub-solo do Edifício **LONDONBANK,** na Rua do Fogo nº 22, na freguesia de Santo Antonio, nesta cidade, com acesso por uma rampa que parte da rua do Fogo e a esquerda de quem dessa rua olha para a fachada, com capacidade para estacionamento de 15 veiculos, com uma área útil de 488,03m², área comum de 28,24m², perfazendo uma área total de 516,27m², correspondendo a essa unidade uma fração ideal de terreno próprio lote nº 1 da quadra E, equivalente a 0,141016, confrontando-se o edifício pela frente com a Rua do Fogo; pelo flanco direito de quem de dentro do prédio olha para a referida rua, limitando-se com o prédio 36, da mesma rua, de propriedade da CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES BENEFICIENTES; pelo lado esquerdo com a mesma visualiação, limitando-se com a Rua Estreita do Rosário; e pelos fundos limita-se com o lote 237, da rua Estreita do Rosário, de propriedade da CIA. Administradora Santo Alberto Ltda.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETARIO:- B.O.L.S.A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 12º andar, CGC 61.759.866/0001-75.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- livro 3-DA, as fls. 89v, sob o nº de ordem 97.333, em data de 21/03/1972. Indicador Real 6-AG-110.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-I-6, fls. 40, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, em 20 de setembro de 2000. O Oficial, subscrevo e assino:

R-1-26.556:- PROCEDI nesta data, o registro da Escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de novembro de 1980, pelo Tabelião de Notas de São Paulo, no livro 3754, fls. 39, e re-ratificada pela Escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 19 de março de 1981, pelo mesmo tab. do Cartório de São Paulo, no livro 3703, fls. 245, na qual se verifica que B.O.L.S.A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 12º andar, CGC 61.759.866/0001-75, no ato representada por seu gerente-delegado Norman Campbell Mackenzie, britânico, casado, bancário, CPF 836.334.569-72, residente e domiciliado em São Paulo, e por sua sócia-quotista, Bolsa Limited, sociedade organizada de acordo com as leis das Ilhas Bahamas, com sede ou escritório principal registrado na cidade de Nassau, na Ilha de New Providence, uma das ilhas Bahamas, em Bolam Hause, King and Georg Street, representada no ato por seu bastante procurador Norman Campbell Mackenzie, já qualificado, Vendeu o imóvel constante da matrícula supra, a **BANK OF. LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED,** sociedade bancária inglesa, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar no Brasil, com principal estabelecimento em São Paulo, na Rua XV de Novembro nº 165, CGC 61.383.170/0001-97, no ato representada por seu representante legal gerente geral adjunto Archibaldi Brown Buchanan, britânico, casado, bancário, CPF nº 836.334.218-15, pelo

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

CONTINUAÇÃO

preço de Cr$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. Recife, em 22 de abril de 1981. O Oficial, subscrevo e assino:- **José Almiro da Silva. Of. substº.**

AV-2-26.556:- PROCEDI nesta data a averbação do Decreto nº 88.325, de 23 de maio de 1983, mediante o qual o Presidente da República, autorizou o LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, a funcionar no Brasil como sucessora do BANK OF. LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED; tudo consoante Diário Oficial de 25/3/1983 que públicou o referido Decreto e requerimento firmado em 27 de outubro de 1983, pelo LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, através de seus representantes legais, documentos esses que ora se arquivam para os fins próprios de que de tudo dou fé. Recife, 02 de dezembro de 1983. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

AV-3-26.556:- PROCEDI nesta data, a averbação da nova razão social de BANK OF. LONDON E SOUTH AMERICA LIMITED, para LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, tudo consoante certidões expedidas pelas juntas comerciais dos Estados de Pernambuco e São Paulo que ora se arquivam, juntamente com o requerimento firmado em 10.01.1985, pelo LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Rua Libero Badaró, 425, 12º andar, CGC nº 61.759.866/0001-75, com filial na Rua do Fogo, nº 22, térreo e 1º pavimento, bairro e freguesia de Santo Antonio, nesta cidade, legalmente representado. Dou fé. Recife, em 11 de janeiro de 1985. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

AV-4-26.556:- PROCEDI nesta data, a averbação do requerimento datado e assinado em 02 de maio de 1986, no qual se verifica que LLOYDS BANK PLC, instituição financeira, com sede em Londres, Inglaterra, e filial principal no Brasil em São Paulo-SP, à Rua XV de Novembro nº 165, através de sua filial na cidade do Recife, na Rua do Fogo nº 22, nesta cidade, CGC nº 61.383.170/0011-69, no ato legalmente representada, solicitou a averbação da sua nova razão social de LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED - para LLOYDS BANK PLC, conforme certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco, anexo ao aludido requerimento que ora se averba e arquiva. Dou fé. Recife, 09 de maio de 1986. O Oficial, subscrevo e assino:- **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of.. substª.**

R-5-26.556:- Título prenotado sob nº 217.522, do Protocolo 1-AC, em data de 12/09/2001. Nos termos do Parágrafo 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/97, **PROCEDO** nesta data, o registro do **Termo de Arrolamento de bens e direitos,** entre outro, do imóvel a que alude a matricula supra, de propriedade do LLOYDS BANK PLC, acima qualificado, lavrado pelo Delegado substituto da Receita Federal do Rio de Janeiro-RJ, Dr. Dimas Angelo da Costa, valendo-me para tanto do Ofício DRF/GAB nº 43671/2001, expedido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 31 de agosto de 2001, pelo mencionado Delegado, que ora se arquiva para os fins proprios, do que de tudo dou fé. Recife, em 18 de setembro de 2001. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-6-26.556:- Título prenotado sob n° 248.628, do Protocolo 1-AP, em data de 21/01/2004. PROCEDO nesta data, nos termos do

continua na ficha 002

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

requerimento firmado em 10 de janeiro de 2003, a averbação da mudança da razão social de **LLOYDS BANK PLC** para **LLOYDS TSB BANK PLC**, com sede em Londres-Inglaterra e filial principal no Brasil, em São Paulo, na Av. Jurubatuba, nº 73, 7º andar, parte, Vila Cordeiro, inscrita no CNPJ sob nº 61.383.170/0001-97, consoante Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/1999, em Londres-Inglaterra, registrada na JUCESP sob nº 118.008/99-7, em 14/07/1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22/07/1999, cuja fotocópia autenticada da pagina 7 do mesmo, ora se arquiva. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-7-26.556:- Título prenotado sob nº 248.629, do Protocolo 1-AP em data de 21/01/2004. PROCEDO nesta data, a averbação do número da **inscrição municipal** do imóvel a que alude a matricula supra, que é **1.1565.245.02.0200.0002.0**, consoante Escritura pública de compra e venda, lavrada em 29 de junho de 1995, no livro 6302, as fls. 104, pelo 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, retificada pela Escritura pública de re-ratificação, lavrada em 30 de dezembro de 2002, no livro 1664, fls. 181/183, pelo 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

R-8-26.556:-Titulo prenotado sob nº 248.629, do Protocolo 1-AP, em data de 21/01/2004. PELAS Escrituras pública de compra e venda, que objetivaram a AV-7 desta matricula, o **proprietário**, acima qualificado, **vendeu** a **LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua do Carmo, nº 27, 3º, 4º, 8º ao 12º andares e loja B, inscrita no CNPJ nº 42.103.531/0001-50, o imóvel a que alude a matricula supra, pelo preço de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOCUMENTO ARQUIVADO:** fotocópia autenticada da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-9-26.556:- Título prenotado sob nº 248.988, do Protocolo 1-AQ, em data de 02/02/2004. PROCEDO nesta data, nos termos do Ofício DRF/RJ/GAB Nº 23.305/2003, expedido na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 2003, por Dimas Angelo da Costa, Delegado Adjunto da Receita Federal no Rio de Janeiro-RJ, ao **cancelamento do arrolamento de bens e direitos**, incidente sobre o imóvel constante da matrícula supra, ficando desse modo cancelado o arrolamento registrado sob o nº 5, desta matricula. Dou fé. Recife, em 13 de fevereiro de 2004. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

R-10-26.556:- Título prenotado sob nº 424.822, do protocolo 1-EL, em data de 09/12/2014. CONFERÊNCIA DE BENS. PELA Certidão de

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Inteiro Teor - Internet, **expedida em 16/07/2012**, do Instrumento Particular da 18ª Alteração Contratual, **firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 02 de maio de 2005**, arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº **00001525804**, em data **07/06/2005**, a **LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, sociedade limitada, com inscrição no CNPJ nº 42.103.531/0001-50, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Carmo nº 27, 3º, 4º, 8º ao 12º andares e Loja B, Centro, legalmente representada, **transmitiu** a **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**, sociedade limitadacom sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro-RJ, na Rua do Carmo nº 27, 3º andar e loja B, Centro, inscrita no CNPJ nº 05.281.313/0001-89, legalmente representada, a título de **conferência de bens**, como forma de integralização das quotas subscritas no valor de **R$ 17.661.459,36** (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), **dentre outros bens, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo valor de R$ 422.506,69** (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** Certidão negativa de não incidencia do ITBI, Certidão de Inteiro Teor, **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, com demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 13 de janeiro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-11-26.556:- Prenotação nº 494.575, de 20/09/2018. INCORPORAÇÃO. PROCEDO, nesta data, a averbação da Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016**, arquivada neste Serventia, quando da **AV-13**, da matª **26.555**, em data de **19/10/2016**, através do qual o **HSBC FINANCE (BRASIL) S/A - BANCO MULTIPLO**, com sede na cidade de Curitiba-PA, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, legalmente representado, **incorporou** a **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1101 e 1102, e 12º andar sala 1201, e subsolo 201, inscrita no CNPJ sob nº 05.281.313/0001-89, legalmente representado, entre outros bens, o imóvel a que alude a matrícula supra, com valor venal de **R$ 558.193,92** (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), firma incorporada essa que se extingue. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Certidão confirmativa da não incidência do **ITBI - Processo nº 15.099584.51**, Sequencial **134550.8**, e demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 05 de outubro de 2018. O Oficial, subscrevo e assino:-

---

AV-12-26.556:- Prenotação nº 494.576, de 20/09/2018. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 11 de junho de 2018, e consoante Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de

Continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016,** arquivada neste Serventia, quando da **AV-13,** da matª **26.555,** em data de **19/10/2016,** a averbação da **alteração da denominação social** de **HSBC FINANCE (BRASIL) S.A - BANCO MULTIPLO,** para **BANCO LOSANGO S/A - BANCO MULTIPLO.** Dou fé. Recife, 05 de outubro de 2018. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-13-26.556:- Prenotação nº 494.577, de 20/09/2018. MUDANÇA DE SEDE. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 26 de abril de 2018, e consoante Certidão de Inteiro Teor expedida em 01/04/2016, através da Internet, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº **20169850455, em 15/02/2016,** arquivada neste Serventia, quando da **AV-13,** da matª **26.555,** em data de **19/10/2016,** a averbação da **mudança de sede** do **BANCO LOSANGO S/A - BANCO MULTIPLO,** para a Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1101 e 1102 e 12º andar, sala 1201 e subsolo 201 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. Recife, 05 de outubro de 2018. O Oficial, subscrevo e assino:-

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, por SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, protocolo **ARISP Nº S22110139985D,** protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **643.246,** e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R$ 36,20, TSNR: R$ 8,04, FERM: R$ 0,40, FUNSEG: R$ 0,80, FERC: R$ 4,02 e ISS: R$ 2,01, TOTAL R$ **51,47** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.CVJ10202201.04510.** Eu, Wesley de Medeiros Cavalcante, digitei a presente certidão. Recife, 11 de novembro de 2022. Documento assinado digitalmente.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W67DR-ZMPHG-FV25L-DRJZF

Valide aqui a certidão.

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr